## Fundos Setoriais - Arrecadação X Orçamento X Execução Financeira (Janeiro-Dezembro de 2007)

## **Quadro Consolidado**

R\$ 1,00

								K\$ 1,00
FUNDOS SETORIAIS	Arrecadação *	Projeto de Lei	LOA (Lei nº 11.451, de 07/02/2007)**					
			Despesa (A) ***	Res. Cont. (B)	Total (C)=(A)+(B)	Empenhado	Liquidado	Pago
CT-AERONÁUTICO	38.633.466	33.240.098	25.700.400	7.539.698	33.240.098	25.698.669	25.698.669	23.421.930
CT-AGRONEGÓCIO	90.144.755	77.560.229	58.997.297	18.562.932	77.560.229	54.794.311	54.794.311	32.948.416
CT-AMAZÔNIA	17.972.740	17.949.176	14.359.341	3.589.835	17.949.176	14.208.279	14.208.279	10.274.352
CT-AQUAVIÁRIO	26.578.205	22.423.873	22.423.873	-	22.423.873	19.176.485	19.176.485	11.300.485
CT-BIOTECNOLOGIA	38.633.466	33.240.098	33.240.098	-	33.240.098	26.441.103	26.441.103	18.734.784
CT-ENERG	200.254.874	66.029.335	66.029.335	-	66.029.335	66.004.927	66.004.927	44.603.072
CT-ESPACIAL	9.551.247	-	-	-	-	-	-	-
CT-HIDRO	48.240.774	50.055.967	50.055.967	-	50.055.967	49.996.111	49.996.111	34.935.094
CT-INFO	36.916.245	38.558.540	38.558.540	-	38.558.540	32.952.454	32.952.454	27.127.943
CT-INFRA	399.619.186	464.208.163	340.998.997	106.836.311	447.835.308	338.832.453	338.832.453	190.738.073
CT-MINERAL	8.755.963	8.860.148	8.860.148	-	8.860.148	7.959.338	7.959.338	5.203.634
CT-PETRO	752.961.694	737.335.790	141.130.679	461.617.673	602.748.352	138.963.098	138.963.098	109.585.222
CT-SAÚDE	90.144.755	77.560.229	67.563.740	9.596.489	77.160.229	67.346.604	67.346.604	50.613.196
CT-TRANSPORTE	104.854	457.972	457.972	-	457.972	39.155	39.155	39.155
CT-VERDE-AMARELO	257.556.444	266.422.655	258.168.295	27.689.360	285.857.655	251.268.697	251.268.697	204.685.149
Total Despesa	-	1.108.709.682	1.126.544.682		1.126.544.682	1.093.681.684	1.093.681.684	764.210.505
Total Res. Conting.	-	785.192.591		635.432.298	635.432.298	-	-	-
TOTAL GERAL	2.016.068.668	1.893.902.273	1.126.544.682	635.432.298	1.761.976.980	1.093.681.684	1.093.681.684	764.210.505

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

## Observações:

<sup>\* -</sup> Os valores da arrecadação, exceto o do CT-Amazônia, já estão deduzidos da parcela de 20% destinada ao CT-Infra, conforme Lei nº 10.197, de 14/02/2001.

<sup>\*\* -</sup> Os valores orçamentários incluem créditos aprovados.

<sup>\*\*\* -</sup> A dotação autorizada não inclui a ação 0A29, no valor de R\$ 446.739.420 (R\$ 277.177.420 dotação inicial e R\$ 169.562.000 crédito adicional), referente a subvenção econômica de projetos de desenvolvimento de empresa - Lei nº 10.973, de 02/12/2004 (Lei de Inovação).